

Alexandre de Moraes autoriza retomada de processo contra Mateus Gianello

A decisão do magistrado derruba a liminar da 6ª Vara Cível de São Caetano

CELSON M. RODRIGUES

Na mais recente decisão do ministro do STF - Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes, proferida no último dia 06, o magistrado autorizou a retomada da comissão processante na Câmara de São Caetano que investiga o vereador Mateus Gianello - PL por supostas infrações político-administrativas.

Para tanto, Moraes acolheu o pedido do Legislativo e da Prefeitura local, cassando a liminar da 6ª Vara Cível de São Caetano, que havia paralisado os trabalhos. Entretanto, a suspensão original atendera a um pedido da defesa do parlamentar, em que seus advogados argumentam que a denúncia, formulada por um eleitor, viola o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do município.

Diante do novo desdobramento, o parlamentar concedeu exclusividade ao REPÓRTER, na qual refuta irregularidades e afirma que o ministro foi "induzido ao erro".

ERRO

"A Câmara e a Prefeitura não protocolaram toda a instrução do processo de primeiro grau. O que induziu o ministro ao erro, achando que é um processo onde há crime. Contudo, não



Gianello enfrenta novo etapa do processo que pode cassá-lo

há crime; o que se apura é uma suposta quebra de decoro parlamentar, o que é totalmente diferente", argumentou Mateus Gianello.

Com isso, o liberal sustenta que a decisão da Corte se baseou equivocadamente no entendimento de que o caso envolveria conduta criminal, hipótese em que a Súmula Vinculante 46 prevê ritos específicos do processo penal.

Além disso, o liberal garante que o exercício da profissão da sua funcionária não exige que a mesma esteja presente na Câmara. "Nossos assessores não têm ponto, então podem trabalhar na rua, recebem notebook. Portanto, para falar que tive quebra de decoro, porque falei que a funcionária trabalhou enquanto estava viajando, eles têm que provar contra a própria lei, que a maioria dos vereadores aprovou, que ela não trabalhou", defendeu o parlamentar.

Já o advogado especialista em

Direito Eleitoral, Dr. Arthur Rollo, apontou que, agora, o Legislativo define qual punição é cabível.

"A partir da decisão do ministro Alexandre de Moraes, os fatos voltam a ser investigados pela Câmara Municipal, que vai decidir do ponto de vista político se existiram irregularidades ou não. Então, foi preservado o poder de investigação dos fatos na Câmara Municipal e, a partir dos fatos investigados, a Câmara vai decidir quais consequências vai tirar", indica o operador do Direito.

ESPERADO

"A decisão do STF já era esperada, era questão de tempo para liberação. Este é um tema muito cristalino. E agora segue a comissão... Para tristeza de alguns", disse o líder do governo, vereador Cesar Oliva - PSD.

CONVOCAÇÃO

Uma liminar determinou que o presidente da Câmara de São Caetano, Dr. Seraphim - PL, convoque a Dra. Anny - PL, para ocupar temporariamente a cadeira de Gianello. "A convocação da Anny nos traz tranquilidade, visto que é um ritmo normal, seguimos dando espaço aos suplentes, quando vereadores precisam se licenciar", concluiu Oliva.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

Seção: Política **Página:** 04